



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.540/2014

"DECLARA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL PARA PASSAGEM DE EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de Interesse Social, para fins de passagem do Emissário de Esgoto Sanitário tratado que atenderá o empreendimento denominado "Moradas do Cricaré", localizado no bairro Jambeiro neste Município, uma faixa de servidão com as seguintes coordenadas geográficas UTM: Início/Estação – X408556.571, Y7933984.828; Meio/Levant – X408754.483, Y7933437.488; Final/Levant – X408577.375, Y7932689.565.

Art. 2º. A área ora declarada de Interesse Social será utilizada exclusivamente para a passagem do Emissário de Esgoto Sanitário tratado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal